



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

158

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2933, DE 03 DE OUTUBRO DE 1995

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

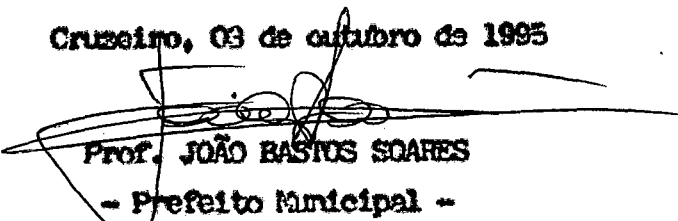
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANZIONA A SEQUINTE LEI:

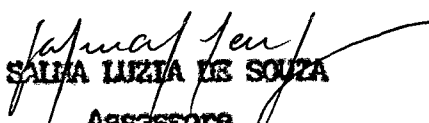
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Grupo Renscor" = NATA - NAFIA - com sede provisória à Avenida Nezzalla Ruboz nº 830, nesta cidade de Cruzeiro - SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de outubro de 1995

  
Prof. JOÃO BASTOS SOARES  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 03 de outubro de 1995.

  
SÁLVIA LUZIA DE SOUZA  
Assessora